

ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.

CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12

NIRE 35.300.444.728

Companhia Aberta

Categoria B

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2025, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia” ou “Eldorado”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião.
3. **MESA:** Verificado o quórum necessário à instalação da Reunião, a Mesa foi composta pelos Srs. Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Presidente da Mesa, e Fabiana Blasiis, Secretária da Mesa.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a assinatura, pela Companhia de documentos relacionados à aquisição pela J&F S.A. da totalidade das ações de emissão da Prime Victory Company S.A. de titularidade da Paper Excellence B.V., nos termos do Artigo 15, item XIII do Estatuto Social da Companhia (“Aquisição”); e (ii) a autorização para a diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias, em relação à Companhia, para implementar a Aquisição.
5. **DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:
 - 5.1. (i) aprovar a assinatura, pela Companhia, de todos os documentos pertinentes para a implementação da Aquisição, que consistirá na aquisição, pela J&F S.A., da totalidade das ações de emissão da Prime Victory Company S.A. sociedade anônima, com sede na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.142.556/0001-44 (“Target”) de titularidade da Paper Excellence B.V. sociedade (corporation), constituída e validamente existente (organized and validly existing) de acordo com as leis da Holanda, com sede em De Cuserstraat 91, 1081 CN, Amsterdam, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.232.959/0001-71, a outorga de quitações recíprocas, renúncias de direitos da Companhia com relação a determinadas demandas indicadas nos documentos da Aquisição e outorga de procurações para esta mesma finalidade. Como resultado da operação, a J&F S.A. passará a deter direta ou

indiretamente a totalidade das ações de emissão da Companhia.

(ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar quaisquer atos necessários, em relação à Companhia, para implementar a Aquisição.

6. **ATA EM FORMA DE SUMÁRIO:** Foi aprovado, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, que a ata desta Reunião fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou sobre os itens desta ata, a presente ata foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

8. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Srs. Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Sergio Longo, Francisco de Assis e Silva, Marcio Antônio Teixeira Linares, Raul Rosenthal Ladeira de Matos, João Adalberto Elek Júnior e Mauro Eduardo Guizeline.

“Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Fabiana Blasiis
Secretária da Mesa